



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), CONFORME PORTARIA MDS Nº 899, DE 17 DE JULHO DE 2023

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PAA

1. Nome completo do(a) agricultor(a):

2. Nº da DAP/CAF: Data de Validade da DAP/CAF:

3. CPF:

4. Endereço completo/CEP:

5. DDD/Telefone:

6. Vigência do Termo de Adesão nº 00943/2022: 25/10/2027

Eu, _____,

declaro, sob as penas da lei, que:

1. Fui informado por técnicos da EMATER-DF sobre o funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei 14.628/2023, regulamentada pelo Decreto nº 11.802/2023, e demais resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA);
2. Tenho conhecimento prévio do Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
3. Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do Programa; e
4. Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Art. 6º do Decreto nº 11.802/2023.

Para fins de cumprimento do Art. 4º da Resolução nº 03 de 05 de setembro de 2023, expedida pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, declaro :

- () ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- () ser indígena, quilombola ou integrante de demais povos de comunidades tradicionais;
- () ser negro;
- () ser mulher;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

- () ser assentado da reforma agrária;
- () ser pescador;
- () ser jovem entre 18 e 29 anos;
- () não me enquadrar em nenhuma das categorias anteriores.

Dos Produtos e sua origem

Declaro que os produtos alimentícios a serem programados e comercializados por mim no PAA/TA, são produzidos em minha Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, ou em outra que eu detenha contrato de parceria de produção com outro agricultor.

Da exclusão do Programa

Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa. Bem como, estou ciente de que, em caso de descumprimento das regras previstas no Edital de Chamamento Público 01/2024 e nas legislações vigentes relativas ao PAA, poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Vigência do Termo de Compromisso

O presente Termo de Compromisso terá a mesma validade do Termo de Adesão do Distrito Federal ao Programa de Aquisição de Alimentos, nº 00943/2022, sendo da data da assinatura até 25/10/2027, e prorrogável por 60 meses, desde que não haja manifestação contrária das partes, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A SEAGRI-DF poderá encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E, por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Brasília/DF, _____ de _____ de 20__.

Beneficiário(a) Fornecedor(a)

Técnico(a) responsável pelo recebimento do Termo pela SEAGRI-DF